



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1.225 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 350.456,27 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.02.00</b>	<b>Departamento Jurídico Municipal</b>		
<b>01.02.01</b>	<b>Departamento Jurídico Municipal</b>		
<b>03.092.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25	25.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	26	9.500,00
<b>01.05.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>01.05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>08.244.0003.2003</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
3.3.90.13	Obrigações Patronais	109	76.000,00
<b>01.07.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>01.07.02</b>	<b>Atenção Básica</b>		
<b>10.301.0004.2013</b>	<b>Manutenção da Atenção Básica</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	207	40.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	209	27.000,00
<b>01.07.03</b>	<b>Média e Alta Complexidade</b>		
<b>10.302.0004.2041</b>	<b>Manutenção da Unidade Hospitalar</b>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	222	7.000,00
<b>01.07.04</b>	<b>Vigilância em Saúde</b>		
<b>10.305.0004.2043</b>	<b>Manutenção da Vigilância Epidemiológica</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	258	15.000,00
<b>01.08.00</b>	<b>Departamento Municipal de Educação</b>		
<b>01.08.01</b>	<b>Departamento Municipal de Educação</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>12.122.0005.2014</b>	<b>Manutenção dos Serviços Educacionais</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	274	65.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	276	20.000,00
<b>01.09.00</b>	<b>Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>01.09.01</b>	<b>Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>13.392.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	381	1.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	386	12.583,34
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	387	4.515,00
<b>01.10.00</b>	<b>Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>		
<b>01.10.01</b>	<b>Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>		
<b>15.452.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
4.4.90.51	Obrigações Patronais	426	5.257,93
<b>01.11.00</b>	<b>Departamento Municipal de Transportes</b>		
<b>01.11.01</b>	<b>Departamento Municipal de Transportes</b>		
<b>26.782.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	490	2.700,00
<b>01.11.00</b>	<b>Departamento Municipal de Esportes</b>		
<b>01.11.01</b>	<b>Departamento Municipal de Esportes</b>		
<b>27.812.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	529	1.800,00
<b>01.15.00</b>	<b>Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Gerais</b>		
<b>01.15.01</b>	<b>Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Gerais</b>		
<b>15.452.0002.2023</b>	<b>Manutenção dos Serviços Funerários</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	445	14.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	446	9.800,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	447	11.400,00
<b>15.452.0002.2027</b>	<b>Manutenção da Coleta e Exportação do Lixo</b>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	615	2.700,00
<b>Total da Suplementação:</b>			<b>350.456,27</b>

**Art. 2º** As suplementações das fichas 274 e 276 acima, dar-se-ão pelo Excesso de Arrecadação da Receita do ISSQN (ficha 5) apurado em 31.08.2017 e para a ficha 26 a suplementação, dar-se-á pelo Excesso de Arrecadação da Receita Honorários de Advogados (ficha 132), as demais terão origem pelas fichas abaixo.

**01.01.00** Gabinete do Prefeito  
**01.01.01** Gabinete do Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>04.122.0001.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3		70.000,00
<b>01.04.00</b>	<b>Departamento Municipal de Administração</b>			
<b>01.04.01</b>	<b>Departamento Municipal de Administração</b>			
<b>04.123.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	60		19.815,00
<b>01.10.00</b>	<b>Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>01.10.01</b>	<b>Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>15.452.0002.2022</b>	<b>Manutenção do Setor de Vias Públicas</b>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	431		5.257,93
<b>15.452.0002.2029</b>	<b>Manutenção de Estradas Vicinais</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	474		27.000,00
<b>01.11.00</b>	<b>Departamento Municipal de Transportes</b>			
<b>01.11.01</b>	<b>Departamento Municipal de Transportes</b>			
<b>26.782.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	488		28.300,00
<b>01.11.00</b>	<b>Departamento Municipal de Esportes</b>			
<b>01.11.01</b>	<b>Departamento Municipal de Esportes</b>			
<b>27.812.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	527		40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	528		15.000,00
<b>01.15.00</b>	<b>Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Gerais</b>			
<b>01.15.01</b>	<b>Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Gerais</b>			
<b>15.452.0002.2027</b>	<b>Manutenção da Coleta e Exportação do Lixo</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	618		31.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	619		7.000,00
<b>01.09.00</b>	<b>Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>			
<b>01.09.01</b>	<b>Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>			
<b>23.695.0002.2046</b>	<b>Manutenção do Departamento de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	555		12.583,34
<b>Total da Anulação:</b>				<b>255.956,27</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 29 de setembro de 2017.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.